



'GESTÃO 2020/2023

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas, na sala de reunião do Posto de Atendimento ao Cidadão - PAC no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para a realização da 5ª Reunião Extraordinária Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.275, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre a retomada segura de atividades com atendimento presencial no Município de Mogi das Cruzes, conforme medidas estabelecidas pelo Plano São Paulo, voltadas à contenção de disseminação da COVID-19 no Município. A referida reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Darly Aparecida de Carvalho, Ricardo Soares Seraphim, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Valter Pereira da Silva e Alex Luiz Lauro e também o Conselheiro Suplente Marcio Antonio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Presidente do Conselho Francisco deu início aos trabalhos informando a presença do Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa, Diretor Superintendente e da Procuradora Jurídica do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM Dra. Lilian de Freitas, que os mesmos vieram informar e orientar este Conselho de Administração sobre o parecer e julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos Processos de Aposentadorias das Diretoras de Escolas nos exercícios de 2017 e 2018, tendo os mesmos sido acolhido e registrado as referidas Aposentadorias, junto ao órgão acima mencionado. Passando em seguida a palavra para a Dra. Lilian que segue: que no dia 24.08.2021 houve o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos recursos que estavam pendentes das Diretoras de Escolas e que as mesmas haviam entrado com processo em 2017 e que na primeira sentença informaram que não iriam registrar as aposentadorias das Diretoras de Escolas devido estarem irregulares e não cumpriu a determinação da Constituição Federal, sendo que após elas (as Diretoras) entraram com recursos aguardavam o julgamento todo este período. A Dra. Lilian informa que foi publicado acórdão com decisão sobre a divergência em questão no TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e que a motivação da decisão diz respeito ao entendimento que a função de Diretora é integrante da carreira do magistério, sendo esta interpretação dada a outros processos judiciais já conclusos que possuíram à época a mesma indagação, ficando a sugestão da Procuradora Dra. Lilian, assim como, do Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo, que de acordo com este entendimento o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - CAIPREM possa deliberar sobre os futuros pedidos de aposentadorias, o que foi discutido e aceito pelos presentes, ou seja, sobre questão judicial já discutida, não existiria qualquer óbice na


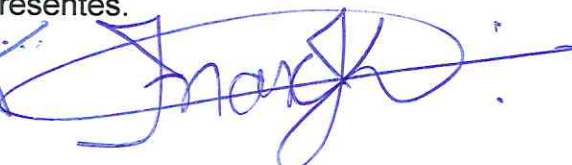
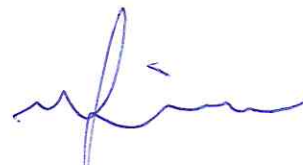



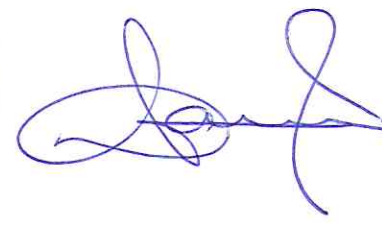
1



aprovação da referida aposentadoria desde que preenchido os demais requisitos legais para tal concessão, seguindo todos os princípios e diretrizes já atuantes quanto as reuniões e deliberações levando sempre em consideração a análise minuciosa em cada caso de aposentadoria, benefício ou qualquer outra solicitação a este Conselho, sabendo que cada pedido tem sua especificidade e peculiaridade. O Senhor Presidente Francisco informa que há necessidade de dar transparência, pois houve a homologação das Aposentadorias. Sendo que o Diretor Superintendente Pedro informa que, poderíamos colocar na página (site) do Instituto: Tribunal de Contas homologa as aposentadorias das Diretoras de Escolas dos exercícios de 2017 e 2018. O Presidente Senhor Francisco concorda e que isso é transparência. Após questionamentos efetuados pelos Conselheiros presentes, ficou decidido que os Processos Judiciais em andamento, o Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM não irá mais recorrer das decisões futuras conforme a orientação da Dra. Lilian (Procuradora deste Instituto) e será oficializado que devido a nova análise documental do Tribunal de Contas ter sido favorável a Aposentadoria de Diretor de Escola a ação seria extinta; que será efetuado levantamento dos processos que foram negados com base no primeiro relatório do Tribunal de Contas, contatar as servidoras para entrarem com pedido novamente e dar transparência no documento atualizado emitido pelo Tribunal de Contas na página (site) do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes. O Presidente Sr. Francisco agradeceu a presença do Diretor Superintendente Sr. Pedro e da Dra. Lilian, Procuradora do Instituto, bem como a explanação e orientação a este Conselho de Administração, sendo que após deu continuidade aos trabalhos colocando em pauta para deliberação o que segue: **Ofício nº 311/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, retorna para ciência dos Conselheiros, informações sobre o Ofício nº 28/2021-CAIPREM, que informa a programação de datas prevista para a realização da 16ª Assembléia Geral Anual no segundo semestre entre os dias 13 a 17 de setembro próximo, sendo que após relato e justificativa no presente Ofício da Diretoria Executiva, sobre atualização de material de divulgação junto à Coordenadoria de Comunicação, abertura de inscrições para o evento de forma segura, feriados no mês de setembro, retomada da prova de vida e cadastramento dos segurados e férias de servidor do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM, solicita alteração na data para realização da 16ª Assembleia Geral Ordinária entre os dias 27 e 28 de setembro, onde os membros do Conselho presente **tomaram ciência e aprovaram por unanimidade**, que a 16ª Assembléia Geral Ordinária, seja realizada no próximo dia 28 de setembro do corrente ano; **Ofício nº 315/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva encaminha a Avaliação Atuarial data base de 31 de dezembro de 2020, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme relatório expedido pela empresa Magma Assessoria, devidamente rubricada em todas as páginas e será solicitado à Diretoria Executiva, que para análise da próxima Avaliação Atuarial, com data base de avaliação em 31 de dezembro p.f., seja feita a reunião com antecedência e de forma presencial com o atuário; **Processo nº 700.212/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva comunica julgamento dos recursos ordinários interpostos referente a sentença proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP 19436.989.18 pelas servidoras aposentadas do IPREM em 2017 e 2018 no cargo de Diretoras de Escola, **o qual foi dado ciência pelos Conselheiros presentes**, diante da nova análise documental nos Processos de Aposentadoria de Diretoras de Escola do exercício de 2017 e 2018 feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo este Conselho de Administração, solicitada que seja divulgado no site do Instituto de



Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, que as referidas Aposentadorias de Diretoras de Escola nos exercícios acima mencionados, foram aprovadas e homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e solicitamos ainda que seja comunicado as seguradas que tiveram seu processo indeferido pelos motivos divergentes anteriormente e onde já não existem mais tais divergências, pois foram consolidadas pelo julgamento ora mencionado para que as mesmas compareçam no Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, para dar ciência a referida decisão e que as seguradas deem entrada novamente em seus Processo de Aposentadoria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, Francisco Vieira do Nascimento Junior, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas, para ficar registrado, eu, Liliansa Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.






Marcio Antonio G. Alves


Ata



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, via WhatsApp, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM para a realização da 6ª Reunião Extraordinária – Gestão 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, a referida reunião foi presidida pelo Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente e relatada por mim Liliansa Terezinha Gonçalves, 1ª secretária. Da reunião acima citada, participaram os seguintes Conselheiros: Alex Luiz Lauro, Darly Aparecida de Carvalho, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Ricardo Soares Seraphim, Valter Pereira da Silva, Virginia Helena dos Santos e também o Conselheiro Suplente Marcio Antônio Guilherme Alves. Verificando o quórum o Presidente Senhor Francisco deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação as Atas enviada anteriormente por e-mail e que deverá ser encaminhada a Diretoria Executiva para ser publicada no site do Instituto de Previdência do Município de Mogi das Cruzes - IPREM e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede: Ata da **10ª Reunião Ordinária** realizada em dia 24 de setembro de 2021, a qual **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros**. Ata da **11ª Reunião Ordinária** realizada em 22 de outubro de 2021, onde a Conselheira Darly solicita uma alteração na fala dela onde constava a palavra “que nós (membros do Conselho)” passando para “que os membros do Conselho já conversou” ela solicita a exclusão, a qual **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros**. Ata da **12ª Reunião Ordinária** realizada em 22 de novembro de 2021, a qual **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros**. Ata da **5ª Reunião Extraordinária** realizada em 02 de setembro de 2021, a qual **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros**. Ata da **16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração, referente a Prestação de Contas do exercício de 2020**, realizada em 28 de setembro de 2021, a qual **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros**. Nada mais havendo a tratar, ao Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente, deu por encerrada os trabalhos da presente reunião as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, para ficar registrado eu Liliansa Terezinha Gonçalves, 1ª Secretaria, lavrei a competente Ata, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.